

PORTARIA Nº. 647/2018, DE 14 DE Setembro DE 2018.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 507 emitida pela REITORIA, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Alexandre Glinke Rodrigues** a fim de participar do curso de Planejamento Estratégico orientado para a execução, na cidade de São Paulo - SP.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Alexandre Glinke Rodrigues** Matrícula:2146, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo - SP

Período: 26/11/2018 a 29/11/2018

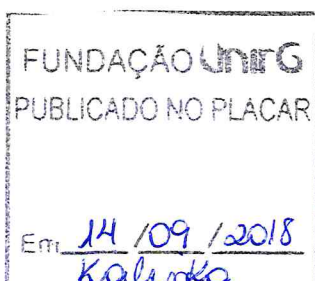
Objetivo: participar do curso de Planejamento Estratégico orientado para a execução, na cidade de São Paulo - SP.

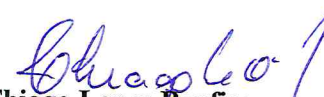
Valor: R\$ 1.050,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Setembro de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017